



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

### Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas do dia primeiro de junho do ano de dois mil e vinte um, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Vice-Chefe do Departamento, Professor Dr. José Arilson de Souza, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a quinta reunião ordinária de 2021 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Alexandre de Freitas Carneiro, Carmozina Gomes Teixeira, Elder Gomes Ramos, Elizângela Maria Oliveira Custódio, Evimael Alves Teixeira, José Arilson de Souza, Robinson Francino da Costa, Sérgio Candido de Gouveia Neto e Wellington Silva Porto. Os Professores Deyvison de Lima Oliveira Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando pós-doutorado e doutorado, respectivamente. O professores Adelmo Pedro de Oliveira Junior e Joelson Agostinho de Pontes estão de férias. O presidente cumprimentou o Conselho e passou aos informes da presidência: **1)** Informou que na última reunião do CONSEC foi informado que é necessário indicar membros para compor a Comissão de Consulta Acadêmica para os cargos de Diretor e Vice Diretor do Campus Vilhena. Interessados precisam se manifestar para que os nomes sejam enviados até dia 11 de junho à Secretaria da Direção. **2)** Foi publicada a Resolução Nº 319, DE 25 DE maio DE 2021, que dispõe sobre o acréscimo aos Calendários Acadêmicos para 2020, conforme Resolução nº 287/2020/CONSEA e Resolução nº 301/2021/CONSEA, de modo à possibilitar os departamentos oferecerem disciplinas especiais conforme Regimento Geral da UNIR. Ficou definido o período de oferta entre 01/06/2021 e 19/06/2021 para o 1º semestre letivo de 2020 (ano civil de 2021) e o período de oferta entre 25/10/2021 e 13/11/2021 para o 2º semestre letivo de 2020 (ano civil de 2021). **3)** Informou que estão disponíveis no site do DECC os formulários de reintegração de matrícula e matrícula especial. O período de solicitação é de 01/06 a 08/06. Só serão aceitos os pedidos feitos através do formulário e dentro do prazo estipulado no Calendário Acadêmico. Solicitou aos professores que avisem os alunos que estão desistentes e tem intenção de voltar a cursar, caso conheçam alguém. **4)** As avaliações discentes de 2020-1 foram feitas e enviadas individualmente para todos os docentes. **5)** O período de solicitação de colação de grau é de 01/06 a 11/06/21. Foi enviado e-mail para os alunos com os procedimentos necessários para realizar a solicitação. **Inclusão de pauta:** O professor Evimael solicitou inclusão do seguinte ponto: **Transferência da Coordenação do Laboratório de Contabilidade-Labcont.** A solicitação foi aceita por unanimidade. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) – Homologação de Planos de Ensino 2020-2.** Os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis reuniram-se no dia 28 de maio de 2021 e analisaram os planos de ensino enviados. Os docentes fizeram considerações sobre os planos entregues, ressaltaram a necessidade de utilizar as referências bibliográficas do Projeto Político-Pedagógico do Curso (PPC) nos planos de ensino, considerando que os docentes não tem autonomia para incluir ou excluir o que está no PPC e indicaram a homologação de todos os planos pelo Conselho do Departamento, considerando que eventuais sugestões de alteração foram enviadas individualmente para os docentes. Foram entregues os planos das seguintes disciplinas: DAC00310-Administração de Recursos Humanos e Capital Intelectual, DAC00317-Administração de Sistemas de Informação, DAC00332-Aprendizagem e

Comportamento Organizacional, DAC00303-Planejamento e Orçamento Empresarial (professor Adelmo); DAC00330-Auditoria e Controladoria Governamental, DAC00308-Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social, DAC00297-Metodologia do Trabalho Científico, DAC00316-Planejamento e Orçamento Governamental (professor Alexandre); DAC00315-Análise e Gestão de Custos, DAC00318-Direito e Trabalhista e Legislação Social (professor Elder); DAC00327-Análise das Demonstrações Contábeis, DAC00334-Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis (professora Elizângela); DAC00312-Laboratório de Prática Contábil I, turma XX, DAC00312-Laboratório de Prática Contábil I, turma XIX, DAC00319-Laboratório de Prática Contábil II (professor Evimael); DAC00305-Cenários Econômicos, DAC00298-Economia, DAC01559-TCC (professor Joelson); DAC00293-Contabilidade Empresarial, DAC00328-Controladoria Empresarial (professor Arilson); DAC00296-Estatística I, DAC00294-Matemática Financeira (professor Sérgio); DAC00329-Auditoria, DAC00307-Contabilidade Avançada, DAC00309-Contabilidade de Custos (professor Wellington) e DAC00299-Legislação Comercial e Societária (professora Magali). Os planos, apreciados em reunião do NDE no dia 28/05/2021, foram homologados por unanimidade pelo Conselho Departamental. **2) Apreciação do parecer do Simpósio “I Web Simpósio ECCONT: Temática Contabilidade e Gestão Pública Contemporânea e Terceiro Setor”.** Interessado: Alexandre de Freitas Carneiro. Parecerista: Sérgio Candido de Gouveia Neto. Em seu parecer o professor declara que: *“Trata-se do Evento na modalidade de Simpósio intitulado “I Web Simpósio ECCONT: Temática Contabilidade e Gestão Pública Contemporânea e Terceiro Setor” (Registrado no SIGAA com o código EVxxx-2021), proposto pelo Prof. Alexandre de Freitas Carneiro, com carga horária de 11 horas. A proposta atende os dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 27 de Janeiro de 2020, que regulamentou a tramitação das ações de extensão da Resolução nº 111/CONSEA/2019. De toda forma, a Instrução Normativa nº 1, de 27 de Janeiro de 2020, estabelece que na análise do Proposta de Extensão a nota atribuída pelo parecerista deverá ser baseada nos itens abaixo: 01 - Qual relevância e o potencial da proposta? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 02 – Em que grau a atividade de extensão está alinhada com o PDI da UNIR 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 03 – Em que medida a atividade de extensão se relaciona com as áreas de ensino e pesquisa da unidade proponente? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 04 - Quanto ao plano de trabalho dos discentes envolvidos, é coerente com a proposta? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 05 - Qual o potencial da proposta na formação dos discentes extensionista? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 06 - Em que nível a proposta apresenta caráter inovador, contribuindo para a ampliação do escopo da extensão da UNIR? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 07 - Qual o nível de interação com o público externo na elaboração da proposta, na geração de demanda e na realização das atividades? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 08 - Em quanto o referencial teórico é atualizado e apropriado à proposta? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 09 - Em que nível a metodologia é adequada e está coerente com os objetivos indicados na proposta? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X) 10 - Está inserida o(s) termo(s) de voluntário e a(s) carta de aceite da equipe e/ou autorização do local onde será realizado a ação de extensão? 1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5( ) 6( ) 7( ) 8( ) 9( ) 10(X)”*. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3) Homologação do Edital nº EDITAL 007/2021 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - PROCESSO 23118.005237/2021-06.** O EDITAL 007/2021 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - PROCESSO 23118.005237/2021-06 foi homologado por unanimidade. **4) Homologação do Ofício nº 16/2021/DACCONT-VHA/CVHA/UNIR “Ad referendum - quebra de pré-requisito da disciplina DAC00319-Laboratório de Prática Contábil II”, processo 23118.005689/2021-80;** O Ofício nº 16/2021/DACCONT-VHA/CVHA/UNIR “Ad referendum - quebra de pré-requisito da disciplina DAC00319-Laboratório de Prática Contábil II”, processo 23118.005689/2021-80 foi homologado por unanimidade. **5) Homologação de Relatório de Atividade Docente (parcial).** O Relatório de Atividade Docente (parcial), entregue pelo professor Alexandre de Freitas Carneiro, foi homologado por unanimidade. **6) Solicitação de disciplina especial “Introdução à Teoria de Sistemas e Métodos na Organização”.** Requerente: Após análise do pedido realizado o Conselho verificou que o professor Adelmo, que normalmente ministra a disciplina, está de férias e que será verificado no seu retorno a possibilidade de atendimento à solicitação do discente. Foi constatado que é possível existir disciplina semelhante no departamento de Administração e que o aluno pode verificar junto ao departamento essa possibilidade. Verificou-se ainda que entre os presentes não há professor com disponibilidade para ministrar a disciplina, sendo assim, o pedido foi

indeferido pelo Conselho Departamental. O departamento irá incluir a oferta da disciplina no próximo semestre, quando o horário for elaborado, caso realmente não seja possível ofertar neste momento a disciplina solicitada. **7) Transferência da Coordenação do Laboratório de Contabilidade-Labcont:** A solicitação de alteração de coordenador justifica-se devido ao professor Evimael Alves Teixeira ser responsável pelas disciplinas de laboratório do curso. Estando na coordenação o professor trará as ideias que possui para serem tratadas no Conselho Departamental em momento oportuno. O Conselho aprovou, por unanimidade, a transferência da coordenação e dos bens do Labcont, do nome do professor Sérgio Candido de Gouveia Neto para o nome do professor Evimael Alves Teixeira. Será realizado levantamento dos bens e posteriormente solicitado à Coordenação Administrativa do *Campus* o registro de transferência. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Dr. José Arilson de Souza, Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas e vinte e um minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 02/06/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 02/06/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 02/06/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 02/06/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 02/06/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 02/06/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 04/06/2021, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 04/06/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, Docente**, em 07/06/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0682532** e o código CRC **667C5F81**.

---

Referência: Processo nº 23118.001912/2021-10

SEI nº 0682532